



CADERNO  
DE TREINO  
PARA 2ª FASE DA

OAB

Flavia Bahia



**DIREITO  
CONSTITUCIONAL**

**6**<sup>@</sup>  
edição revista e  
atualizada

## Treino nº 1

### PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Romualdo Costa, brasileiro naturalizado, em união estável com Solange Cavalcanti é servidor público e precisa corrigir uma informação oficial quanto ao início do seu período laborativo enquanto Técnico de Enfermagem no Hospital Estadual HHH, tendo em vista que a incorreção prejudica o seu pleito no que tange à aposentadoria.

Apesar de ter requerido administrativamente ao Secretário estadual da saúde a retificação do dado, recebeu a denegação, sem qualquer fundamentação plausível, sob a justificativa de que não haveria qualquer prejuízo que justificasse a retificação pleiteada por Romualdo.

Tendo em vista o acima narrado, em razão do último ato praticado pelo Secretário, na qualidade de advogado(a) de Romualdo Costa, redija a petição inicial da ação a ser proposta para retificação dos dados pessoais indicados, observando: a) competência do juízo; b) legitimidade ativa e passiva; c) fundamentos de mérito constitucionais e legais vinculados; d) os requisitos formais da peça inaugural.

Valor: 5,00

## OS CINCO PASSOS DA FELICIDADE

ESTRUTURANDO A PEÇA - PARTE 1		Anotações
→ <b>Resumo dos fatos</b>		
→ <b>Legitimidade ativa</b>		
→ <b>Legitimidade passiva</b>		
→ <b>Peça cabível</b>		
→ <b>Competência</b>		

O sexto passo é o da aprovação!

**ROTEIRO****ESTRUTURANDO A PEÇA - PARTE 2**

→ Endereçamento	
→ Qualificação do autor	
→ Ação cabível	
→ Síntese dos fatos	
→ Há tutela de urgência?	
→ Base constitucional	
→ Base infraconstitucional	
→ Direito material constitucional	

## ESTRUTURANDO A PEÇA - PARTE 2

<p>→ <b>Direito material infraconstitucional</b></p>	
<p>→ <b>Competência</b></p>	
<p>→ <b>Legitimidade ativa</b></p>	
<p>→ <b>Legitimidade passiva</b></p>	
<p>→ <b>Questões processuais (Se for recurso, Tempestividade, Cabimento e Preparo)</b></p>	
<p>→ <b>Pedidos</b></p>	
<p>→ <b>Considerações finais</b></p>	

**PEÇA PROFISSIONAL 1/5**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## Treino nº 1

### PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Romualdo Costa, brasileiro naturalizado, em união estável com Solange Cavalcanti é servidor público e precisa corrigir uma informação oficial quanto ao início do seu período laborativo enquanto Técnico de Enfermagem no Hospital Estadual HHH, tendo em vista que a incorreção prejudica o seu pleito no que tange à aposentadoria.

Apesar de ter requerido administrativamente ao Secretário estadual da saúde a retificação do dado, recebeu a denegação, sem qualquer fundamentação plausível, sob a justificativa de que não haveria qualquer prejuízo que justificasse a retificação pleiteada por Romualdo.

Tendo em vista o acima narrado, em razão do último ato praticado pelo Secretário, na qualidade de advogado(a) de Romualdo Costa, redija a petição inicial da ação a ser proposta para retificação dos dados pessoais indicados, observando: a) competência do juízo; b) legitimidade ativa e passiva; c) fundamentos de mérito constitucionais e legais vinculados; d) os requisitos formais da peça inaugural.

Valor: 5,00

 **PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL - PADRÃO DE RESPOSTA**

Quesito avaliado	Justificativa da resposta	Subitens do quesito	Ponto do subitem
<b>Endereçamento</b>	Art. 125, § 1º da CRFB/88 e art. 20, I, "e" da Lei 9.507/97	Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado ...	0,40
<b>Legitimidade ativa/ Qualificação do autor</b>	Art. 319 do CPC	Romualdo Costa, brasileiro, em união estável, servidor público, portador do RG nº... e do CPF nº ..., endereço eletrônico ..., residente e domiciliado..., nesta cidade,	0,25
<b>Legitimidade passiva</b>		Secretário da Saúde	0,25
<b>Identificação da peça</b>	Art. 5º, LXXII, "b" da CRFB/88 e art. 7º, II da Lei 9.507/97	<i>Habeas Data</i>	0,30
<b>Competência</b>	Art. 125, § 1º da CRFB/88 e art. 20, I, "e" da Lei 9.507/97	Competência do Tribunal de Justiça do Estado ...	0,30
<b>Fundamento 1</b>	Art. 5º, LXXII, "b" da CRFB/88	Cabimento da ação	0,60
<b>Fundamento 2</b>	Art. 7º, II da Lei 9.507/97	Cabimento da ação	0,60
<b>Fundamento 3</b>	Art. 5º, X (0,30) Art. 5º, XXXIII (0,30)	Direito à intimidade e à vida privada. Direito à informação sobre dados pessoais	0,60
<b>Fundamento 4</b>	Art. 8º, II da Lei 9.507/97	Da prova da recusa à retificação	0,70
<b>Pedido 1</b>	Art. 9º da Lei 9.507/97	Notificação da autoridade coatora	0,15
<b>Pedido 2</b>		Procedência do pedido para que seja assegurada a retificação da informação de interesse do Impetrante	0,15
<b>Pedido 3</b>	Art. 12 da Lei 9.507/97	Intimação do Representante do MP	0,15
<b>Pedido 4</b>	Art. 320 do CPC e art. 8º da Lei 9.507/97	Juntada de documentos	0,15
<b>Valor da causa</b>	Art. 291 do CPC ou art. 319, V, do CPC ou art. 319 do CPC	Valor da causa na forma do art. 291, do CPC ou 319, V, do CPC)	0,20
<b>Finalização da peça</b>		Data, nome do advogado, OAB	0,20



EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO ...

---

(5 linhas)

---

Romualdo Costa, brasileiro, em união estável, servidor público, portador do RG nº... e do CPF nº ..., endereço eletrônico ..., residente e domiciliado..., nesta cidade, vem, pelo seu advogado infrafirmado, com procuração anexa, endereço profissional na Rua ..., para fins do art. 77, V, CPC, onde doravante serão encaminhadas todas as informações do feito, impetrar a ação de

### **HABEAS DATA**

em face do Secretário estadual de Saúde pelos fatos e fundamentos expostos a seguir.

#### **I. DOS FATOS**

Romualdo Costa, Técnico de Enfermagem do Hospital Estadual HHH, precisava corrigir uma informação oficial quanto ao início do seu período de trabalho já que a incorreção prejudica o seu pleito no que tange à aposentadoria.

Para tanto, requereu administrativamente ao Secretário estadual da Saúde a retificação do dado. Teve seu pedido denegado pelo próprio Secretário sob a justificativa de que não haveria qualquer prejuízo que justificasse a retificação pleiteada por Romualdo.

Para garantir a retificação dos seus dados, propõe a presente ação de Habeas Data.

#### **II. DOS FUNDAMENTOS**

É cabível a presente ação de Habeas Data conforme o art. 5º, LXXII, “b” da CRFB/88 por se tratar de pretensão de retificação de dados pessoais, a saber, seus dados de trabalho para fins de aposentadoria.

A disciplina da ação é também regulamentada pela Lei 9.507/97 que, na forma do art. 7º, II, também protege o direito à retificação dos dados pessoais.

A ação visa proteger o direito à intimidade e à vida privada, protegidos como direitos fundamentais segundo o art. 5º, X da CRFB/88.

Da mesma forma, a ação assegura o direito à informação sobre dados pessoais, conforme o art. 5º, XXXIII da CRFB/88. No caso em tela, o autor busca retificar os dados pessoais que lhe asseguram o seu direito à aposentadoria.

Ainda, é comprovado o requisito da recusa administrativa consolidada pela Súmula nº 2, STJ e pelo artigo 8º, II da Lei nº 9.507/97. O secretário, ao denegar o pleito de retificação de dados, conferiu o direito a Romualdo de procurar a via judicial para lhe garantir seu direito.

Nesse sentido, a competência do Tribunal de Justiça do Estado é firmada de acordo com a autoridade coatora. Como o ato que denegou a retificação foi expedido pelo Secretário estadual de Saúde, o art. 20, I, “e” da Lei nº 9.507/97, em consonância com o art. 125, § 1º, da CRFB/88 determina que a competência será do Tribunal de Justiça do Estado.

Com efeito, a legitimidade passiva é fixada de acordo com a autoridade coatora, que seria o Secretário Estadual de Saúde. E, como a ação de Habeas Data é personalíssima, compreende-se que o autor tem legitimidade ativa, pois são deles os dados a serem retificados.

### III. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a V. Exa.:

- a. A notificação da autoridade coatora, de acordo com o art. 9º da Lei 9.507/97;
- b. A procedência do pedido para que seja assegurada a retificação da informação de interesse do Impetrante;
- c. A intimação do Representante do Ministério Público, de acordo com o art. 12 da Lei 9.507/97;
- d. A juntada de documentos, na forma do art. 8º, da Lei 9.507/97.

Dá-se o valor da causa na forma do art. 291, do CPC (ou art. 319, V, do CPC).

Termos em que,  
 Pede deferimento  
 Local ... e Data ...  
 Advogado ...  
 OAB ...

**QUESTÃO 1**

Pedro e Paulo são irmãos e pretendem concorrer, respectivamente, aos cargos de Presidente da República e Governador do Estado da Vitória no próximo ano. Ana Paula, irmã deles, é Deputada Federal e pretende se reeleger na mesma ocasião em que os irmãos estarão concorrendo aos mencionados cargos.

Com base no caso hipotético narrado acima, responda justificadamente aos seguintes questionamentos:

- Em razão do cargo já ocupado por Ana Paula, podem os seus irmãos concorrer aos cargos pretendidos? A Constituição brasileira permite, nessa hipótese narrada, que o Presidente da República e um dos Governadores do Estado sejam da mesma família? Explique. (Valor 0,65)
- Para tentar a reeleição, Ana Paula terá que se afastar do cargo ora ocupado? Explique. (Valor 0,60)

**QUESTÃO 1 - PADRÃO DE RESPOSTA**

Quesito avaliado	Subitens do quesito	Ponto do subitem	Justificativa da resposta
1. A	Sim, já que Ana Paula ocupa cargo do Poder Legislativo, o que não gera a inelegibilidade reflexa para a sua família, que pode vir a concorrer a quaisquer cargos do legislativo e executivo (0,20), de acordo com o art. 14, § 7º da CRFB/88 (0,15).	0,35	Não incidência do disposto no art. 14, § 7º da CRFB/88.
1. A	Sim, pois como estarão concorrendo simultaneamente aos referidos cargos, não haverá inelegibilidade reflexa para nenhum deles.	0,30	Não incidência do disposto no art. 14, § 7º da CRFB/88.
1. B	Não, pois sendo Deputada Federal, cargo do Poder Legislativo, não precisa se desincompatibilizar (0,30), pois o art. 14, § 6º da CRFB/88 somente se aplica aos cargos do Poder Executivo que pretendem concorrer a cargo diverso do já ocupado (0,30).	0,60	Não incidência do disposto no art. 14, § 6º da CRFB/88.

## QUESTÃO 2

O Poder Constituinte, à luz da Constituição de 1988, tem a sua titularidade nas mãos do povo e, com base em estudos doutrinários sobre o tema, podemos dividir tal poder em três manifestações: o poder originário e suas manifestações derivadas, o poder reformador e o poder decorrente.

Sobre o tema, responda justificadamente:

- É correto afirmar que Lei orgânica do município é manifestação do Poder Constituinte Derivado Decorrente? Explique detalhadamente. (Valor 0,45)
- Durante a situação excepcional de intervenção federal pode haver a votação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC)? Justifique. (Valor 0,40)
- Explique o que vem a ser a denominada “Emenda Avulsa”. (Valor 0,40)

### QUESTÃO 2 - PADRÃO DE RESPOSTA

Quesito avaliado	Subitens do quesito	Ponto do subitem	Justificativa da resposta
2. A	Não, pois a Lei orgânica do município é uma manifestação do próprio poder legislativo (0,25), sendo um ato normativo primário elaborado pelo respectivo município (0,20).	0,45	Trata-se de manifestação do próprio poder legislativo local. Entendimento doutrinário e jurisprudencial.
2. B	Não, a PEC não pode ser votada durante a intervenção federal.	0,40	Aplicação do art. 60, §1º da CRFB/88.
2. C	É uma emenda que se denomina como sendo “avulsa”, justamente por não emendar/alterar o texto físico da constituição (0,20). O último exemplo é o da Emenda 91/2016 (0,20).	0,40	É aquela que não emenda/altera o texto físico da constituição.

**QUESTÃO 3**

O Poder Legislativo realiza como uma de suas atividades típicas a função de fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo, auxiliado pelo Tribunal de Contas.

Sobre o Tribunal de Contas, responda justificadamente:

- Qual a sua natureza jurídica segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal? O referido Tribunal exerce alguma atividade jurisdicional típica? Em caso positivo, qual(ais)? Justifique. (Valor 0,65)
- O Tribunal de Contas da União pode julgar as contas do Presidente da República? Explique detalhadamente. (Valor 0,60)

**QUESTÃO 3 - PADRÃO DE RESPOSTA**

Quesito avaliado	Subitens do quesito	Ponto do subitem	Justificativa da resposta
3. A	Trata-se de órgão independente e autônomo que presta auxílio ao Poder Legislativo, mas a ele não se subordina.	0,35	De acordo com a jurisprudência do STF.
3. A	Não exerce nenhuma atividade jurisdicional típica (0,15), pois suas funções são apenas de natureza administrativa (0,15).	0,30	De acordo com a doutrina.
3. B	Não. O TCU apenas pode apreciar as contas do Presidente da República e emitir um parecer pela sua aprovação ou rejeição, de acordo com o art. 71, I da CRFB/88. (0,30) As contas do Presidente são julgadas pelo órgão legislativo, na forma do art. 49, IX, da CRFB/88. (0,30)	0,60	Não é possível. Art. 71, I da CRFB/88. Art. 49, IX, da CRFB/88.

## QUESTÃO 4

A Constituição do Estado BBB, promulgada em 1990, dispõe que a investidura em cargo ou emprego público é assegurada aos cidadãos naturais daquele estado e depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Ocorre que em 2019 foi promulgada pela Assembleia Legislativa do respectivo estado, após a derrubada de veto do Governador, a Lei 123/19 que permite o ingresso em determinada carreira por meio de livre nomeação, assegurada a estabilidade do servidor nomeado após 3 (três) anos de efetivo exercício.

Sabendo-se que a Constituição do Estado BBB, em seu art. 101, arrola o Governador como um dos legitimados para a propositura da ação direta de inconstitucionalidade em âmbito estadual, e considerando-se que o mesmo pretende obter a declaração de inconstitucionalidade da referida lei estadual, responda fundamentadamente:

- O que ocorreria se logo após o ajuizamento, pelo Governador do Estado BBB, da ação direta de inconstitucionalidade de âmbito estadual, junto ao Tribunal de Justiça e antes do julgamento, fosse ajuizada pelo Conselho Federal da OAB uma ação direta de inconstitucionalidade junto ao STF, tendo por objeto a Lei 123/19? Explique. (Valor: 0,65)
- Poderia o Presidente da República ajuizar ação direta de inconstitucionalidade junto ao STF contra o dispositivo da Constituição estadual? Explique. (Valor: 0,60)

### QUESTÃO 4 - PADRÃO DE RESPOSTA

Quesito avaliado	Subitens do quesito	Ponto do subitem	Justificativa da resposta
4. A	Considerando-se que a referida lei estadual pode ser objeto de ambas as ações (arts. 102, I, a, e 125, §2º, da CRFB/88) é possível que as duas ações sejam ajuizadas concomitantemente. Entretanto, de acordo com a firme jurisprudência do STF, neste caso a ação estadual ficaria suspensa, aguardando a decisão do STF.	0,65	De acordo com a jurisprudência do STF.
4. B	Sim, pois o Presidente da República é um dos legitimados para a propositura da ADI, nos termos do art. 103, I da CRFB/88, sendo possível o ajuizamento da ação.  Importante ressaltar que o Presidente da República é legitimado universal, estando, assim, dispensado de demonstrar pertinência temática com o ato normativo impugnado.	0,60	De acordo com o art. 103, I da CRFB/88.

## Treino nº 2

### PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

O Estado da Inclusão, preocupado com a mobilidade da classe mais desfavorecida, decidiu realizar obras visando instalar teleféricos para melhor acesso às comunidades. O meio de transporte escolhido é muito custoso, mas representa um avanço social importante e necessário. Um ano depois de iniciadas as obras, que ainda não foram concluídas, o Tribunal de Contas do Estado da Inclusão, em auditoria, constatou superfaturamento, e apontou em seus relatórios, que o montante superfaturado foi em torno de 35 (trinta e cinco) milhões de reais, pagos pelo Sr. Aúdrío, Governador do Estado, em razão do contrato de prestação de serviços celebrado. Os auditores ressaltam que estão em poder de inúmeras provas documentais e até mesmo periciais que lastreiam os relatórios e demonstram que não foi aberto procedimento licitatório para a contratação da empreiteira PRA FRENTE BRASIL LTDA. Luzia, bióloga, indignada com a notícia e em posse dos documentos que lastreiam os relatórios, na qualidade de cidadã, se sente no dever de tomar as devidas providências judiciais.

Em face dessa situação hipotética, na qualidade de advogado(a) contratado(a) por Luzia, redija a petição inicial da ação cabível, atentando, necessariamente, para a necessidade de tutela de urgência.

Valor: 5,00

 **PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL - PADRÃO DE RESPOSTA**

<b>Quesito avaliado</b>	<b>Justificativa da resposta</b>	<b>Subitens do quesito</b>	<b>Ponto do subitem</b>
<b>Endereçamento</b>	Art. 5º, da Lei 4.717/65	Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ...Vara da Fazenda Pública da Comarca ...	0,50
<b>Legitimidade ativa/ Qualificação do autor</b>	Art. 319, do CPC e art. 1º, § 3º, da Lei 4.717/65	Qualificação da autora: Luzia (Também é preciso mencionar que a autora possui título de eleitor)	0,20
<b>Legitimidade passiva</b>	Arts. 1º e 6º, da Lei 4.717/65	Governador do Estado da Inclusão	0,10
<b>Legitimidade passiva</b>	Arts. 1º e 6º, da Lei 4.717/65	Estado da Inclusão	0,10
<b>Legitimidade passiva</b>	Arts. 1º e 6º, da Lei 4.717/65	PRA FRENTE BRASIL LTDA.	0,10
<b>Identificação da peça</b>	Art. 5º, LXXIII da CRFB/88	Ação Popular	0,25
<b>Identificação da peça</b>	Lei 4.717/65	Ação Popular	0,25
<b>Fundamento</b>	Art. 5º, LXXIII, da CRFB/88	Cabimento da ação	0,20
<b>Fundamento</b>	Art. 37, <i>caput</i> , da CRFB/88	Princípio da legalidade	0,20
<b>Fundamento</b>	Art. 37, <i>caput</i> , da CRFB/88	Princípio da moralidade	0,20
<b>Fundamento</b>	Art. 37, <i>caput</i> , da CRFB/88	Princípio da impessoalidade	0,20
<b>Fundamento</b>	Art. 37, XXI, da CRFB/88	Burla ao procedimento licitatório	0,30
<b>Fundamento</b>	Art. 2º, "b", da Lei 4717/65	Vício de forma	0,20
<b>Fundamento</b>	Art. 2º, "c", da Lei 4717/65	Ilegalidade do objeto	0,20
<b>Tutela de urgência</b>	Art. 5º, § 4º, da Lei 4.717/65	Concessão de medida cautelar/liminar	0,25
<b>Tutela de urgência</b>	Art. 300, do CPC	<i>Fumus boni iuris/periculum in mora</i> OU probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo	0,25
<b>Pedido</b>	Art. 5º, § 4º, da Lei 4.717/65	Concessão de medida cautelar/liminar para suspender o contrato	0,10



Quesito avaliado	Justificativa da resposta	Subitens do quesito	Ponto do subitem
Pedido		Procedência do pedido para invalidar o contrato celebrado pelo Governador do Estado e a condenação dos responsáveis ao ressarcimento dos danos causados	0,10
Pedido	Art. 7º, I, "a", da Lei 4.717/65	Citação dos Réus	0,10
Pedido	Art. 7º, I, "a", da Lei 4.717/65	Intimação do Representante do Ministério Público	0,10
Pedido	Art. 12, da Lei 4.717/65	Condenação dos Réus em custas e em honorários advocatícios	0,10
Pedido	Art. 319, VI, do CPC	Produção de todos os meios de provas em direito admitidas	0,10
Pedido	Art. 320 do CPC	Juntada de documentos	0,10
Pedido	Art. 319, VII, do CPC	Em cumprimento ao art. 319, VII do CPC, o autor opta pela realização da audiência de conciliação ou mediação	0,30
Valor da causa	Art. 291 do CPC ou art. 319, V, do CPC ou art. 319 do CPC	35 (trinta e cinco) milhões de reais	0,25
Finalização da peça		Data, nome do advogado, OAB	0,25

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA ...

(5 linhas)

Luzia, nacionalidade ..., estado civil ..., profissão ..., portador do RG nº... e do CPF nº ..., endereço eletrônico ..., residente e domiciliado..., com título de eleitor ..., vem, pelo seu advogado infrafirmado, com procuração anexa, endereço profissional na Rua ..., para fins do art. 77, V, CPC, onde doravante serão encaminhadas todas as informações do feito, ajuizar a ação de

### AÇÃO POPULAR

em face do Governador do Estado da Inclusão, do Estado da Inclusão e da Sociedade Pra Frente Brasil LTDA. pelos fatos e fundamentos expostos a seguir.

#### I. DOS FATOS

O Estado da Inclusão iniciou obras para instalar teleféricos para melhor acesso às comunidades do Estado. Após um ano das obras, o Tribunal de Contas do Estado constatou um superfaturamento em torno de 35 (trinta e cinco) milhões de reais em auditoria realizada.